OFÍCIO/GAPRE/Nº 187/2025

Caracaraí - RR, 01 de agosto de 2025

A Senhora
Mayane Gabriela Costa de Farias
Procuradora da empresa EMPRESA E. MAXIMA DA ROCHA COSTA
Rua Estelito Lopes, n° 160, Bairro Santo Antonio
CEP: 69.360-000 - Caracaraí – RR

Assunto: Solicitação para Adesão de Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial de nº 90017/2025-CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Com base no artigo 22 do Decreto Municipal nº 025, de 26 de julho de 2018, venho, por meio deste, consultar Vossa Senhoria quanto à possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2025-CPL, oriunda do Pregão Presencial nº 90017/2025-CPL, referente ao Processo nº 024/2025-CL, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção predial, compreendendo as funções de auxiliar de manutenção predial, eletricista, bombeiro hidráulico, pintor, jardineiro, pedreiro e auxiliar de serviços técnicos.

A presente solicitação de adesão visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração de Caracaraí – RR, que demanda a continuidade e o adequado funcionamento dos prédios públicos sob sua responsabilidade, incluindo órgãos administrativos, secretarias, centros administrativos, praças, instalações esportivas, logradouros e demais edificações vinculadas à Administração Municipal.

Destacamos que a aquisição decorrente desta adesão não poderá ultrapassar os quantitativos e/ou valores estabelecidos na referida ata, **conforme tabela anexa**. Ressaltamos, ainda, que a aceitação da adesão por parte da empresa detentora da ata é facultativa, desde que não haja prejuízo ao cumprimento das obrigações previamente assumidas junto ao órgão gerenciador.

Informamos que, caso aceita, a contratação decorrente desta adesão deverá ser formalizada no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de autorização. O cumprimento desse prazo deverá ser comunicado, por e-mail, ao gestor da ata até o quinto dia útil subsequente à efetivação da aquisição, sob pena de cancelamento da autorização concedida.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí - RR

SEMAD
PROC: 053/25
FOLHA: 85
Ass.